

EDITAL N° 064/2025 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓSGRADUAÇÃO *LATO SENSU* PARA O MÓDULO 1 de 2026

A União Brasileira de Educação Católica (UBEC), Associação Civil, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter educacional, assistencial, cultural e filantrópico, inscrita no CNPJ nº 00.331.801/0001-30, por intermédio de sua Unidade de Missão de Ensino Superior, Universidade Católica de Brasilia (UCB), também denominada como Instituição de Ensino Superior - IES inscrita no CNPJ nº 00.331.801/0004-82, com atividade preponderante na área da educação, torna público, pelo presente Edital, as condições de habilitação às vagas pretendidas para ingresso em seus cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, no formato remoto síncrono, para o PRIMEIRO BIMESTRE LETIVO DE 2026 (módulo 1), mediante Processo Seletivo, conforme estabelecidos neste edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os cursos de Pós-Graduação destinam-se aos candidatos portadores de diploma de graduação, devidamente reconhecido pela legislação em vigor, que desejam especializar-se em alguma área específica para atuação. O diploma emitido no exterior deve ser revalidado por IES Pública Brasileira.
- 1.2. O título concedido aos alunos de Pós-Graduação será o de Especialista.

2. DOS CURSOS E CRONOGRAMA

2.1. O candidato poderá se inscrever em um dos cursos abaixo, previstos para oferta:







DEMAIS CURSOS	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	PREVISÃO DE INÍCIO
Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	10/11/2025 a 27/02/2026	27/02/2026
Direito Processual Civil		
Direito Tributário		
Educação Cognitiva e Inclusão		
Fisioterapia Traumato-Ortopédica		
MBA Ciência de Dados e Inteligência Artificial		
MBA em Gestão de Pessoas e Liderança		
MBA em Saúde Mental e Bem-Estar no Trabalho		
TECNOLOGIA	PERÍODO DE	PREVISÃO
	INSCRIÇÕES	DE INÍCIO
Full Stack Development	10/11/2025 a 27/02/2026	28/02/2026
MBA em Inteligência Artificial para Políticas Públicas		

- **2.2.** Os cursos terão duração de 12 (doze) meses, com aulas semanais conforme abaixo:
 - Demais cursos Sexta: 19:00 às 22:30h / Sábado: 8:00 às 12:30h (08 horas semanais)
 - Tecnologia Sábado: 8:00 às 12:00/13:00 às 17:00 (08 horas semanais)

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 3.1 Todos os cursos atendem às exigências da Resolução do Conselho Nacional de Educação nº1, de 06 de abril de 2018 (DOU nº 67, 09.04.2018, seção 1, p.43).
- 3.2 O processo seletivo será isento de taxa de inscrição.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas







EXCLUSIVAMENTE no site da UCB: https://ucb.catolica.edu.br/mba

- **4.2.** O período de inscrições descrito anteriormente poderá ser prorrogado a critério da Universidade Católica de Brasilia UCB.
- **4.3.** O candidato deverá acessar a página https://ucb.catolica.edu.br/mba, preencher os dados solicitados do formulário de Inscrição, bem como anexar os documentos solicitados.
- **4.4.** A não apresentação de qualquer um dos documentos solicitados poderá implicar na invalidação da inscrição do candidato neste processo seletivo.
- **4.5.** A inscrição e participação no Processo Seletivo objeto deste edital, implicará na aceitação por parte do candidato das normas estabelecidas no aludido documento.
- **4.6.** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e, para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas com observância das normas contidas no presente Edital.

5. MATRÍCULA

O processo de matrícula acontecerá conforme as etapas abaixo:

- **5.1.** Os(As) candidatos(as) aprovados(as), na medida em que receberem a comunicação de aprovação, deverá proceder a entrega (on-line) dos documentos exigidos abaixo e aceite do contrato de prestação de serviços.
- **5.2.** Os documentos deverão ser entregues pelo portal do candidato no ato da inscrição.
- **5.3.** A confirmação da matrícula se dará por meio do pagamento da 1ª parcela do contrato. Após baixa do pagamento, o estudante receberá os dados de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), para acompanhamento das atividades do curso.
- **5.4.** Os procedimentos para matrícula serão informados via e-mail e/ou SMS.

ATENÇÃO: perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo o(a) candidato(a) que não apresentar os documentos exigidos no item 6.







6. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

- **6.1.** Anexar no portal do processo seletivo, no momento da inscrição ou logo após:
 - a) Documento oficial de identificação;
 - b) CPF (para brasileiros e estrangeiros);
 - c) Diploma do curso de graduação (no caso de curso realizado no exterior, o mesmo deverá ser reconhecido nos termos da Lei);
 - d) Histórico do curso de graduação;
 - e) Certidão de nascimento ou casamento;
 - f) Comprovante de endereço.
- **6.2.** São considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, Passaporte, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade.
- **6.3.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou danificados.
- **6.4.** O candidato que realizou estudos no exterior, correspondente ao ensino superior ou equivalente (ao sistema de ensino brasileiro), deve apresentar, no ato da matrícula, documento de equivalência de estudos conforme a Resolução nº 2/1997-CEDF, de 14 de abril de 1997 e Parecer nº 40/98-CEDF. Os procedimentos para essa validação estão previstos no site do Conselho de Educação.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Os ingressantes no presente processo seletivo cumprirão a matriz curricular vigente para o ano de ingresso.







- 7.2. As matrizes curriculares poderão ser alteradas a critério da UCB e/ou por determinação do MEC.
- **7.3.** É de inteira responsabilidade do candidato informar-se acerca das convocações e de todas as etapas da matrícula expressas no presente Edital do Processo Seletivo.
- **7.4.** Não serão aceitas matrículas fora dos prazos estabelecidos. O candidato aprovado que não realizar a matrícula dentro do período fixado neste edital perderá o direito à vaga.
- **7.5.** No valor da mensalidade não estão inclusos serviços opcionais, tais como o estacionamento interno do Campus, o fornecimento de material didático, cursos paralelos ou outros serviços.
- **7.6.** Em caso de abandono do curso, sem o cancelamento definitivo da matrícula, o estudante pagará as mensalidades em aberto devidamente corrigidas.
- 7.7. O vencimento das mensalidades será no dia 10 de cada mês, exceto a matrícula. Caso o dia 10 não seja dia útil, o vencimento será no dia útil imediatamente posterior.
- **7.8.** Observada a data de vencimento, constatando-se o atraso no pagamento da mensalidade, esta será acrescida de juros de 1% ao mês pro rata temporis, e acrescida de multa de 2%.
- 7.9. Os boletos estarão disponíveis para impressão na internet, através do Sistema de Graduação On-Line- (GOL) no site.
- 7.10. O valor da mensalidade de cada curso será reajustado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.
- **7.11.** O oferecimento do curso está sujeito ao alcance do quórum mínimo para formação de turma. Caso o número não seja atingido, os candidatos poderão solicitar o aproveitamento da primeira parcela paga para o processo seletivo subsequente ou, requerer restituição de valores para o Setor de Atendimento ao Aluno ATENDE, presencialmente ou on-line pelo Whatsapp 3356-9000, de segunda a sexta-feira das 8h às 20h.







- **7.12.** Não é possível realizar trancamento de matrícula nos cursos de Pósgraduação *Lato Sensu*. Em caso de desistência, o estudante deverá solicitar o cancelamento de matrícula, que se ocorrer antes do início do semestre letivo, terá direito a restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago na primeira parcela.
- 7.13. Em caso de abandono do curso, sem o cancelamento definitivo da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.
- **7.14.** O presente Processo Seletivo estará vigente até o dia 27/02/2026, observando-se o cronograma registrado no item 2 deste edital.
- 7.15. A Univerdidade Católica de Brasilia UCB poderá revogar ou anular este Edital, no todo ou em parte, por motivos impeditivos à sua continuidade, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 7.16. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado da Reitoria da UCB, localizada no Campus Taguatinga, conforme a natureza de cada caso, mediante solicitação escrita do interessado.

Taguatinga, 13 de outubro de 2025.

Me. Patricia Santos Genelhu Gerente de Pós-Graduação *Lato Sensu*

Universidade Católica de Brasília

Profa. Dra. Silvia Alcanfôr Pró-Reitora Acadêmica Universidade Católica de Brasília



